



AVISO

N.º40/2023

Primeira alteração ao Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município de Arruda dos Vinhos

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração da primeira alteração ao Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município de Arruda dos Vinhos.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Ação Social.

Data de início: 29/11/2023

Objeto: Alteração das condições de acesso e atribuição das habitações sociais, bem como das condições contratuais com os agregados familiares.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 28 dias do mês de novembro de 2023

No uso dos poderes delegados
A vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 14 de dezembro